INDICAÇÃO N° / 2025

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus
Augusto César Porto

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, **INDICA** ao Prefeito do Município de Ilhéus, Sr. Valderico Luiz dos Reis Junior, nos termos que lhes conferem o regimento interno, que seja encaminho para secretaria competente, com cópia para Autarquia de Transporte, Trânsito e Mobilidade (SUTRAM), Sr. Diretor Claudemar Cardoso e o Engenheiro George Moreno, para que seja **realizada a pintura de uma faixa de pedestres, na Avenida Paulo Souto, em frente à Igreja Batista, no bairro do Teotônio Vilela.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a pintura de uma faixa de pedestre na Avenida Paulo Souto, no município de Ilhéus. Tal medida se mostra necessária diante do aumento significativo do fluxo de veículos e pedestres na via, especialmente em horários de pico, o que tem gerado riscos à segurança da população.

A ausência de sinalização horizontal adequada compromete a travessia segura dos pedestres, em especial idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. Além disso, a pintura da faixa contribuirá para a organização do trânsito local, promovendo maior visibilidade e respeito às normas de circulação, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro.

Dessa forma, a implantação da faixa de pedestre é uma ação simples, mas de grande impacto na proteção da vida e no ordenamento urbano da região, atendendo a uma demanda legítima da comunidade local.

Diante do exposto solicito que sejam tomadas as devidas providências.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 03 de julho de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
RUBIA WATSON DE SOUZA CARVALHO
Data: 03/07/2025 10:41:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rúbia Carvalho
Vereadora AGIR
Vice-presidente